Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2010

1. Data, hora e local: Realizada no dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e dez, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alfredo Vicente Salgado Faria, Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, Flávio José Barbosa de Alencastro, João Fleury, José Carlos Carvalho, Ricardo Augusto Simões Campos e Roberto Diniz Junqueira Neto. Presentes, ainda, Vespasiano Álvaro de Souza, Chefe do Gabinete da Presidência e Celson Alencar Soares Teixeira, Gerente da Divisão de Assuntos Trabalhistas, em substituição ao Procurador Jurídico da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, João Fleury, que convidou Vespasiano Álvaro de Souza para secretariá-lo. **4. Ordem do dia: 4.1** referendar a celebração de Contrato de Programa com o município de Nova Serrana, para a renovação da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da sede do Município e dos distritos de Boa Vista de Minas e Gamas, por 30 anos (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 060/10); **4.2** autorização para instauração de processo administrativo licitatório, referente à implantação do sistema de esgotamento sanitário de Minas Novas (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 061/10); **4.3** formalização de convênio com o município de Itamarandiba, referente à implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 062/10); **4.4** formalização de convênio com o município de Nova Serrana, referente à ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 063/10); **4.5** contratação, por dispensa de licitação, referente ao fornecimento de energia elétrica e reserva de demanda pela CEMIG à COPASA MG, para atender à estação elevatória de água - EAT- 5, em Betim (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 064/10); **4.6** autorização para homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020100085, referente à implantação do sistema de esgotamento sanitário de Raposos (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 065/10); **4.7** autorização para homologação do processo administrativo licitatório SPAL nº 0520100138 - PPM, referente à contratação de fornecimento de hidrômetros (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 066/10); **4.8** proposta de estabelecimento de metas para o indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR, para o período de 2010 a 2015 (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 067/10); **4.9** apresentação da avaliação bimestral do Planejamento

Estratégico - Etapa de Controle; **4.10** proposta sobre a declaração de crédito de Juros Sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao segundo trimestre de 2010 (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 068/10); **4.11** viabilidade econômico-financeira de concessões; **4.12** acompanhamento das ações da COPASA MG relativas ao Programa Estruturador do Estado de Minas Gerais: "Meta 2010 - Revitalização do Rio das Velhas"; **4.13** assuntos gerais. **5. Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram o quanto segue: **5.1** referendar, conforme artigo 21, alínea "i" do Estatuto Social da Companhia, e após a revisão do projeto, a celebração de Contrato de Programa com o município de Nova Serrana, por 30 (trinta) anos, para a renovação da prestação dos serviços de abastecimento de água com investimentos de curto prazo no valor de R$7.274.351,00 (sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais), da sede do Município e dos distritos de Boa Vista de Minas e Gamas, a serem feitos após a celebração do referido Contrato de Programa, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 08/06/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 304/10 e conforme o Comunicado do Presidente do Conselho de Administração nº 001/10 de 09/06/2010. Referendar, ainda, os investimentos de curto prazo no sistema de esgotamento sanitário com recursos do IPO, no valor de R$33.251.366,00 (trinta e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais). Assunto apresentado pelo Chefe do Departamento de Novos Negócios, Cláudio César Dotti; **5.2** autorizar, conforme artigo 21, alínea "m" do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Minas Novas, incluindo o correspondente fornecimento de materiais, no montante de até R$8.679.000,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil reais), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/06/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 323/10; **5.3** autorizar, conforme artigo 21, alínea "n" do Estatuto Social da Companhia, a formalização de convênio com o município de Itamarandiba, referente à execução das obras e serviços, incluindo o correspondente fornecimento de materiais, para a implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal, no montante de até R$12.770.521,00 (doze milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e vinte e um reais), com prazo previsto para execução de 24 (vinte e quatro) meses, contemplando: redes coletoras, ligações prediais, interceptores, elevatória de esgoto, linha de recalque e estação de tratamento de esgoto, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/06/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 321/10. A ordem de serviço somente poderá ser emitida após a formalização do Contrato de Programa entre a COPASA MG e o Município de Itamarandiba. Assuntos apresentados pelo Chefe do Departamento Operacional Nordeste, Sérgio da Costa Ramos; **5.4** autorizar, conforme artigo 21, alínea "n" do Estatuto Social da Companhia, a formalização de convênio com o município de Nova Serrana, referente à execução, pelo Município, das obras e serviços, incluindo o correspondente fornecimento de materiais, para a ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal, no montante de até R$33.251.366,00 (trinta e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais), com prazo previsto para execução de 30 (trinta) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/06/2010, Comunicado de

Resolução de Diretoria nº 329/10. Assunto apresentado pelo Chefe do Departamento Operacional Centro-Oeste, Maurício Paulo Pereira; **5.5** autorizar, conforme artigo 21, alínea "m" do Estatuto Social da Companhia, a contratação, por dispensa de licitação, referente ao fornecimento de energia elétrica e reserva de demanda pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG à COPASA MG para atender à estação elevatória de água - EAT 5, localizada na rua Itaú s/nº, bairro Amazonas, na cidade de Betim, na tensão de 138 KV, no montante de até R$52.271.147,92 (cinquenta e dois milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) e prazo previsto de 5 (cinco) anos, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/06/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 326/10. Assunto apresentado pelo Superintendente de Coordenação e Apoio Metropolitana, Túlio Coelho Tomagnini; **5.6** autorizar a homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020100085, referente à execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Raposos, com o fornecimento parcial de materiais, cujo valor adjudicado foi de R$7.474.062,37 (sete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), com prazo previsto de 12 (doze) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/06/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 333/10. Assunto apresentado pelo Superintendente de Licitações e Estudos de Custos, Eustáquio Schmitz de Castro; **5.7** autorizar a homologação do processo administrativo licitatório SPAL nº 0520100138-PPM, referente à contratação de fornecimento de hidrômetros, destinados ao Programa de Micromedição, cujo valor adjudicado foi de R$13.768.589,60 (treze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/06/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 336/10. Assunto apresentado pela Superintendente de Apoio Logístico, Renata Gomes Ubaldo M. Vasconcelos; **5.8** aprovar, conforme artigo 21, alínea "d" do Estatuto Social da Companhia, as metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR, para os Departamentos Operacionais e da COPASA MG, referente ao período de 2010 a 2015, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 15/06/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 330/10. Assunto apresentado pelo Chefe da Divisão de Eficiência Enegética, Paulo Roberto Cherem de Souza; **5.9** foi apresentado pelo Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial, Juarez Pereira da Silva Panisset, conforme determinado em Reunião do Conselho de Administração de 26/02/2010, a avaliação bimestral do Planejamento Estratégico - Etapa de Controle; **5.10** aprovar, conforme artigos 35, alínea "b", 36 e 37 do Estatuto Social da Companhia e parecer do Conselho Fiscal em reunião de 18/06/2010, sobre declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio, relativos ao segundo trimestre de 2010, no montante de R$56.740.609,24 (cinquenta e seis milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e nove reais e vinte e quatro centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente aos acionistas titulares das 114.929.328 (cento e quatorze milhões, novecentos e vinte e nove mil e trezentas e vinte e oito) ações ordinárias da Companhia que receberão o valor bruto de R$0,4937 (zero vírgula quatro, nove, três, sete centavos de reais) por ação. Essa distribuição está sujeita à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pago aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de

retenção. O valor dos juros sobre o capital próprio será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2010. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de juros sobre o capital próprio, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 30 de junho de 2010, devendo tais ações ser negociadas "ex-juros sobre o capital próprio" a partir de 1º de julho de 2010. A data de pagamento aos acionistas, dos juros sobre o capital próprio ora declarados, será em até 60 (sessenta) dias a contar desta data. Assunto apresentado pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt; **5.11** considerando a proposta elaborada pelo grupo de trabalho instituído conforme deliberação da Diretoria Executiva, em reunião de 02/03/2010, visando aprimorar os estudos de viabilidade econômico-financeira das concessões da Companhia, e, tendo em vista as considerações e a apresentação feita pelo consultor externo, Haroldo Brasil, contratado para analisar a proposta, ora apresentada pelo referido Consultor, os Conselheiros deliberaram pela aprovação da nova metodologia para avaliação econômica dos empreendimentos da Companhia; **5.12** foi apresentado pelo Gerente Adjunto do Projeto Estruturador - Meta 2010, Ronaldo Matias de Sousa, o acompanhamento das ações da COPASA MG relativas ao Programa Estruturador do Estado de Minas Gerais: "Meta 2010 - Revitalização do Rio das Velhas", destacando a realização do referido programa até junho de 2010. **6 Assuntos Gerais: 6.1** autorizar, conforme artigo 21, alínea "m" do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução das obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal de Ibirité, incluindo o correspondente fornecimento de materiais, no montante de até R$133.000.000,00 (cento e trinta e três milhões de reais), com prazo de execução previsto de 36 (trinta e seis) meses. A publicação do Edital fica condicionada à realização do Fórum Técnico, conforme determina o Regulamento de Gestão de Projetos, Obras e Programa de Ação em Saneamento Básico, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 22/06/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 346/10. Assunto apresentado pelo Superintendente de Coordenação e Apoio Metropolitana, Túlio Coelho Tomagnini; **6.2** aprovar, conforme artigo 21, alínea "b" do Estatuto Social da Companhia, a alteração da estrutura organizacional da COPASA MG, com a criação da Superintendência para Assuntos de Regulação dos Serviços - SPRS, vinculada à Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, com o objetivo de acompanhar os assuntos relacionados com a regulação da prestação de serviços e assessorar a direção da empresa nas questões regulatórias. Conceder autorização para que o primeiro titular a ocupar a gerência dessa Superintendência, e unicamente neste caso, seja de escolha privativa do Diretor Presidente, ficando dispensada a realização de concurso interno para essa finalidade. Autorizar, também, à Diretoria Executiva que complemente a estrutura organizacional da Superintendência, limitada à criação de duas unidades no nível de Divisão, "*ad referendum*" do Conselho de Administração, e mediante proposta do Diretor Presidente. Assunto apresentado pelo Diretor Presidente da Companhia, Ricardo Augusto Simões Campos. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, depois lida, aprovada e assinada por mim, Vespasiano Álvaro de Souza, Secretário, e pelo Gerente da Divisão de Assuntos Trabalhistas Celson Alencar Soares Teixeira em substituição ao Procurador Jurídico, que atestou que as deliberações desta Reunião estão

de acordo com as normas da Empresa e a legislação vigente. Assinam, ainda, os Conselheiros presentes: Alfredo Vicente Salgado Faria, Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, Flávio José Barbosa de Alencastro, João Fleury, José Carlos Carvalho, Ricardo Augusto Simões Campos e Roberto Diniz Junqueira Neto. O Conselheiro Alberto Duque Portugal manifestou-se sobre os assuntos deliberados, dos quais obteve conhecimento prévio, na forma do Parágrafo segundo, artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 28 de junho de 2010.

_____	_____
Alfredo Vicente Salgado Faria Conselheiro	José Carlos Carvalho Conselheiro
_____	_____
Enio Ratton Lombardi Conselheiro	Ricardo Augusto Simões Campos Vice-Presidente do Conselho
_____	_____
Euclides Garcia de Lima Filho Conselheiro	Roberto Diniz Junqueira Neto Conselheiro
_____	_____
Flávio José Barbosa de Alencastro Conselheiro	João Fleury Presidente do Conselho
_____	_____
Celson Alencar Soares Teixeira Gerente da Divisão de Assuntos Trabalhistas	Vespasiano Álvaro de Souza Secretário